

## RESULTADO FINAL DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA JÚNIOR RELAÇÃO DE PROJETOS APROVADOS EDITAL 05/2017 - BIC.JÚNIOR (BOLSAS REMANESCENTES)

ORIENTADOR(A)*	TÍTULO PROPOSTA	ALUNO(A)
ELIANE APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA	A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS ALTERNATIVOS NAS AULAS DE CIÊNCIAS DA NATUREZA NO ENSINO MÉDIO: UM ESTUDO DE CASO COM BAÚS EXPERIMENTAIS	GABRIEL MAX SOARES E SOUZA
ELIANE APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA	A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS ALTERNATIVOS NAS AULAS DE CIÊNCIAS DA NATUREZA NO ENSINO MÉDIO: UM ESTUDO DE CASO COM BAÚS EXPERIMENTAIS	TAINÁ EVARISTO FELIZARDO
ELIZABETE RAMALHO PROCÓPIO	CANAIS DE DIÁLOGO E REPRESENTATIVIDADE DOS JOVENS EM ÓRGÃOS COLEGIADOS NA ESCOLA ESTADUAL " EMÍLIO RAMOS PINTO" EM LEOPOLDINA	WERIQUES DE OLIVEIRA TOLEDO
GLAUCO DA CRUZ CANEVARI	PROJETO MÓVEL DE CULTURA, EDUCAÇÃO E MEIO AMBIENTE NAS ESCOLAS	DARLAN LIMA SEVERINO
HAUDREY GERMINIANI	ESCOLA SEM PARTIDO: UMA ANÁLISE DO MOVIMENTO A PARTIR DAS REDES SOCIAIS	JOÃO LUIZ SOBRAL COUTO
MARTHA BEZERRA VIEIRA	REPRESENTAÇÕES SOCIAIS DA CULTURA CORPORAL INCLUSIVA NO COTIDIANO ESCOLAR	MARIALYCE CARVALHO E CARVALHO
PEDRO HENRIQUE NASCIMENTO ZANON	INFLUÊNCIA DE UMA ÉTICA DA TOLERÂNCIA NO EIXO FILOSÓFICO DO CONSTITUCIONALISMO LATINO AMERICANO NO SÉCULO XXI	MARCOS SAMPAIO ANDRADE CÂMARA

Lembramos mais uma vez que só estão aptos a receber a bolsa projetos de professores que possuam vínculo com a UEMG. Essa é uma condição essencial para a implementação da bolsa.

**IMPORTANTE:**

1) Para que seja realizada a implementação dos bolsistas, deve ser enviada à PROPPG, para o e-mail [pesquisa.proppg@uemg.br](mailto:pesquisa.proppg@uemg.br), até **10 de julho** a seguinte documentação:

- |  |
|--|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Data de nascimento e comprovante de dados bancários do bolsista (conta corrente e individual no Banco do Brasil);</li> <li>b) Comprovante de cadastro completo do bolsista no sistema EVEREST;</li> <li>c) Comprovante de cadastro completo do orientador no sistema EVEREST;</li> <li>d) Código de cadastro completo do projeto e bolsista(s) no sistema MAP, na INTRANET da UEMG.</li> </ul> |
|--|

2) O atraso no envio dos dados/documentos acima, impossibilitará a implementação da bolsa para o mês de julho, junto a FAPEMIG e resultará na perda da primeira parcela da bolsa.

**COMUNICADOS:**

- 1) A vigência do Programa BIC Júnior vai de julho de 2017 à fevereiro de 2018.
- 2) O valor mensal da bolsa é de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

